



MOÇÃO

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, submete à consideração do Colendo Plenário a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, em reconhecimento à cidade de Pirapora do Bom Jesus e ao povo piraporense, pela conquista do título de “Melhor Destino Turístico do Estado de São Paulo no segmento de Turismo Religioso”, no âmbito do Prêmio Top Destinos Turísticos SP, distinção que valoriza a tradição de fé, a identidade cultural local e a vocação de acolhimento que projetam o município no cenário estadual.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, submete à consideração do Colendo Plenário a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS à cidade de Pirapora do Bom Jesus e ao povo piraporense**, pela conquista do título de “**Melhor Destino Turístico do Estado de São Paulo no segmento de Turismo Religioso**”, no âmbito do **Prêmio Top Destinos Turísticos SP**.

Pirapora do Bom Jesus é reconhecida, dentro e fora de seu território, como lugar onde a fé não é discurso: é vida cotidiana, tradição preservada e encontro de pessoas. A devoção que move peregrinos, famílias e visitantes há décadas não pertence a um governo ou a uma gestão — pertence ao seu povo, que construiu, manteve e transmitiu essa identidade com orgulho e perseverança.

A premiação recebida confirma, em escala estadual, aquilo que a própria história da cidade já evidencia: Pirapora do Bom Jesus tem vocação singular para o turismo religioso, reunindo espiritualidade, cultura, acolhimento e relevância histórica. Esse reconhecimento fortalece a autoestima coletiva, impulsiona oportunidades, valoriza o comércio e os serviços locais e projeta a cidade como referência paulista em um segmento que combina tradição, cultura e desenvolvimento.

Por isso, esta Câmara Municipal de Santana de Parnaíba consigna aplausos **à cidade de Pirapora do Bom Jesus e ao povo piraporense**, desejando que esta conquista se traduza em continuidade de valorização cultural, fortalecimento do turismo e prosperidade para toda a comunidade.

Plenário Antônio Branco, 4 de fevereiro de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Gabriel Silva Oliani
Gabriel Oliani
1º Secretário
REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei
14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390038003700360032003A005000

Assinado eletronicamente por **Gabriel Silva Oliani** em **04/02/2026 13:19**

Checksum: **01A107C70F1796BC2A0B2C0E55CF99F6149AA82B9917649EEF66B3020E42267A**

